



Viçosa, 09 de janeiro de 2024

**Contatos:**  
(31) 3892-8569  
diariooficial.cismiv@gmail.com**Endereço:**  
Rua José dos Santos, 120  
Centro, Viçosa - MG -  
CEP 36.570-135**PUBLICAÇÕES DO CISMIV****Portaria N° 003, de 04 de janeiro de 2024.**

Dispõe sobre concessão de licença saúde.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e, considerando os termos do artigo 476 da CLT, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à empregada pública efetiva Mayra Christian Sabino, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, licença saúde no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 04 de janeiro de 2024

Andrea Lopes da Silva Gonçalves

Secretária Executiva do CISMIV

**Portaria No 004, de 05 de janeiro de 2024****Dispõe sobre atos administrativos para renovação de contrato de trabalho.**

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o disposto na cláusula 23a, inciso XIX do Contrato de Consórcio do CISMIV, considerando necessidade de preencher o quadro de empregados públicos do CISMIV, considerando a necessidade de convocação de candidato aprovado no processo seletivo regido pelo Edital 003/2019.

Art. 1o Nomeia-se a Sra. ALINIMÁRCIA DE LIMA PATARO para preencher o emprego público de Técnica de Laboratório, pertencente ao quadro de empregos públicos temporários do CISMIV.

Parágrafo Único: A Secretária Executiva do CISMIV fica autorizada a adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 05 de janeiro de 2024.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves

Secretária Executiva do CISMIV

**EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 14/2024  
PROCESSO N°55/2021  
CREDENCIAMENTO N°01/2021  
INEXIGIBILIDADE N°04/2021**

O CISMIV torna público o ato de assinatura do termo abaixo, no processo cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência médico-hospitalar, pré-hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública. Procedimentos credenciados: ítem: 14-Consulta Oftalmológica, Ítem:15 - Retirada de de corpo estranho da córnea ou camara anterior do olho, ítem: 120-Teste de schirmer, Ítem :121-Teste de sobrecarga hídrica, Ítem: 123-Topografia computadorizada, Ítem 131-Paquimetria ultrassônica, Ítem: 400- Injeção monocular antiangiogênica de lucentis(inclui medicamento), Ítem: 401-Injeção monocular antiangiogênica de avastin (inclui medicamento), Ítem 402-Injeção monocular antiangiogênica de eylia (inclui medicamento), Ítem :403-Injeção monocular intravíreo de ozourdex (inclui medicamento), Ítem: 404-Injeção antiangiogênica de triancinolona (inclui medicamento), Ítem: 405-Injeção monocular intravítrea,não inclui medicamentos, Ítem :406-Injeção de gás intra-ocular (sf6 ou c3f8), Ítem: 411-Tratamento cirúrgico de pterígio, Ítem: 416-Drenagem de abcesso da pálpebra, Ítem: 418-Epilação de cílios (Ponte Nova), Ítem 419-Exérese de calázio e outras pequenas lesões da pálpebra e supercílios, Ítem: 423-Reconstituição total de pálpebra, Ítem : 428-Sutura de pálpebras, Ítem 429-Sutura de conjuntiva, Ítem :430 - Sutura de córnea, Ítem 431-Sutura de esclera, Ítem 432-tratamento cirúrgico de deiscência de sutura de esclera, Ítem :437- Reposicionamento de lente intraocular, Ítem :440-Aplicação de toxina botulínica facial - incluindo o produto, Ítem: 449-Exérese de tumor de conjuntiva, Ítem : 451-Reconstrução de câma



ra anterior do olho, Ítem :452: Sutura de conjuntiva, Ítem: 457-Vitrectomia anterior , Ítem: 469-Exérese de tumor de pálpebra - ressecção de tumor palpebral, Ítem 470: Infiltração subconjuntival ,Ítem: 471:Plástica de conjuntiva , Ítem 473:Tratamento cirúrgico de xantelasma, Ítem :479- tratamento cirúrgico de deiscência de sutura de córnea. Empresa: CLÍNICA NOVO OLHAR , inscrita no CNPJ no 12.066.297/0001-77 .Data de assinatura: 05/01/2024. Vigência: 05/01/2024 a 31/12/2024

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS**

### **CONTRATO Nº 11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023 PREGÃO 13/2023**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - CISMIV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.326.365/0001-36, com endereço na Rua José dos Santos, 120, Viçosa, Minas Gerais, neste ato representada pela Secretária Executiva do CISMIV, Andréa Lopes da Silva Gonçalves, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do CISMIV, Exmo. Sr. Luiz Henrique Macedo Teixeira, denominado CONTRATANTE e a empresa ZEUS TI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.630.366/0001-96, Inscrição Estadual Nº 001771498.00-28 com sede na cidade de Viçosa –MG, na Rua dos Estudantes Nº 260, Loja 02, Centro, CEP - 3036570-081, representada pelo Sr. Denis Martins dos Santos sócio/proprietário, portador da carteira de identidade Nº MG-12.209.365, CPF Nº 012.388.376-89, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 30/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, tornam público o presente Termo de Contrato. Período de Vigência : 03/01/2024 a 31/12/2024

### **PORTARIA Nº 005 de 05 de janeiro de 2024.**

#### **Dispõe sobre a suspensão de férias de servidor.**

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa –CISMIV, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Contrato Consolidado do CISMIV. Considerando a necessidade excepcional apresentada no período de férias da Servidora abaixo; Considerando que não há outro servidor em exercício com possibilidade de exercer as funções solicitadas:

RESOLVE:

Art. 1º – Suspendeu, a bem do serviço público, as férias da servidora Áurea Assis da Silva, Assessora Jurídica do CISMIV, no dia:

26/12/2023: para deliberar processos de caráter jurídico do CISMIV.

28/12/2023: para deliberar processos de caráter jurídico do CISMIV.

Art. 2º – Suspendeu, a bem do serviço público, as férias da servidora Andrea Lopes da Silva Gonçalves, Secretária Executiva do CISMIV, no dia:

22/12/2023: para reunião na sede do CISMIV;

29/12/2023: para assinatura de documentos.

Art. 2º – O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 05 de janeiro de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves

Secretária Executiva do CISMIV

### **Portaria Nº 007, de 08 de janeiro de 2024.**

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e nas delegações elencadas na Portaria nº 071 de 15 de setembro de 2023 e, Considerando o disposto na cláusula 12ª, inciso VI do Contrato de Consórcio do CISMIV e, Considerando a necessidade de contratação de Auxiliar Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada a partir de 08/01/2024 a Sra. Valéria Acacia Molica, para exercer as atribuições do emprego público de Auxiliar Administrativo.

Parágrafo único. A Secretária Executiva do CISMIV fica autorizada a adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto no caput deste artigo.



Art. 2º A contratação é feita por tempo determinado a depender das necessidades do CISMIV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data

Viçosa, 08 de janeiro de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves

Secretária Executiva do CISMIV

### **Portaria Nº 006 de 08 de janeiro de 2024.**

#### **Dispõe sobre concessão de férias.**

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas a servidora Áurea Assis da Silva, ocupante do cargo de Assessora Jurídica do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 08/01/2024 a 12/01/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 16/01/2022 a 15/01/2023.

Art. 2º Ficam concedidas ao servidor Valdeir Junio Fialho, ocupante do cargo de Coordenador Técnico e Assistencial do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 08/01/2024 a 22/01/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 03/09/2022 a 02/09/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Viçosa, 08 de janeiro de 2024.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves

Secretária Executiva do CISMIV